

DECRETO Nº 00110, de 22 de setembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 32.182,24 (trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.15.451.1501.2.073 - MANUT. VEICULOS MAQ. EQUIP. DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	351	RECORD	100	5.182,24
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	536		100	25.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.129 - MANUT. ACOES GESTAO DESC. SUAS-IGDSUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	FNAS	129	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.182,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	88	SAUDE	102	25.000,00
02.05.01.15.452.1501.2.074 - MANUT. CONSERV. VIAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	356	RECORD	100	5.182,24
02.07.01.08.244.0801.2.129 - MANUT. ACOES GESTAO DESC. SUAS-IGDSUAS				
339030 - Material de Consumo	547	FNAS	129	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.182,24
TOTAL DE RECURSOS				32.182,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 22 de setembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/09/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE